

DECRETO Nº 096/2026

Abre Crédito Adicional especial, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.953 de 15 de abril de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.929, de 12 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, da Fonte 300085 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - exercício anterior, conforme indicado no Anexo II

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.928/25 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Função;
- c) - Demonstrativo por Programa;
- d) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 22 de abril de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Contador
CRC - PR 058645/0-5

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 096 DE 22/04/2026

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 21. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

UNIDADE: 21.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR	
27.812.0019.1576	Repasse Financeiro para a Associação de Handebol de Umuarama - AHDU	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	300085	R\$	40.000,00
TOTAL GERAL					R\$	40.000,00
TOTAL GERAL						40.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 096 DE 22/04/2026

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2025

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO				
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - exercício	10.466.955,10	636.199,71	300085	9.830.755,39
		Valor utilizado pelo Decreto nº 005/2026	.300085	3.746.700,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 013/2026	.300085	420.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 016/2026	.300085	115.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 017/2026	.300085	456.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 022/2026	.300085	579.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 029/2026	.300085	500.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 031/2026	.300085	2.268.600,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 035/2026	.300085	300.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 044/2026	.300085	63.295,10
		Valor utilizado pelo Decreto nº 51/2026	.300085	760.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 84/2026	.300085	5.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 96/2026	.300085	40.000,00
		Saldo atual	300085	577.160,29

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 28/04/2026 DE N.º 3518
UMUARAMA, 28/04/2026
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS